DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B358AACEF3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR

PORTARIA Nº 37/2026 - GP

Assunção do Piauí-PI, 31 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a substituição de membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB de Assunção do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 12, inciso II, da Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022; da Portaria 808 de 29 de dezembro de 2022, que admite a substituição de membro do CACS-Fundeb por deliberação justificada do segmento representado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 187 de 29 de março de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Manutenção a Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 20 de 19 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a nomeação membros do CACS/FUNDEB para o mandato de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação do segmento dos Professores da Educação Básica Pública, formalizada por meio do ofício nº 5 do dia 15 de junho de 2026, que deliberou pela substituição da Conselheira Suplente Raymunda Roberta Soares Batista e indicou o Professor Juciel Alves de Sousa para compor o CACS/FUNDEB.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica substituída a Conselheira Suplente Raymunda Roberta Soares Batista, CPF 838.990.733-04, representante do segmento dos Professores da Educação Básica Pública, pelo Professor Juciel Alves de Sousa, CPF 031.651.133-19, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, durante o restante do mandato vigente.

Art. 2º O inciso III do art. 1º da Portaria nº 20, de 19 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Representante de Professores da Educação Básica Pública do município: Titular: Maria Inácio da Silva, CPF 925.927.753-15; Suplente: Juciel Alves de Sousa, CPF 031.651.133-19;"

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 20, de 19 de dezembro de 2022. Esta Portaria altera o inciso III do Artigo 1º da Portaria nº 20 de 19 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assunção do Piauí - PI, 31 de agosto de 2026.

Jovelino Soares da Silva
Prefeito Municipal
Assunção do Piauí – PI

Id:125283C1C36CF5D6

Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí
Praça Firmino Alves S/N
01.612.561/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.255

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 63.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 Câmara Municipal

6	01.031.0001.2001.0000	Encargo Legislativo	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
9	01.031.0001.2001.0000	Encargo Legislativo	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 Câmara Municipal

1	01.031.0001.1001.0000	Encargo Legislativo	-45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
2	01.031.0001.2001.0000	Encargo Legislativo	-4.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
11	01.031.0001.2001.0000	Encargo Legislativo	-10.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
12	01.031.0001.2001.0000	Encargo Legislativo	-1.500,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
14	01.031.0001.2001.0000	Encargo Legislativo	-2.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, 15 de setembro de 2026

JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850 Assinado digitalmente por JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850

JOVELINO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
153.772.998-50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Tanderley Silva
Dpt° de Publicações Legais: Jessica Sousa
Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/
ISSN 2594-7931 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)
ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOVELINO SOARES DA SILVA - ***.***.*72.998-** - 04/11/2026 11:30:58
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ESLEYANY JOSEFA DE JESUS - ***.***.*70.103-** - 04/11/2026 11:31:08